



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2026
DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O Município de São José do Ouro/RS, torna público para conhecimento de todos que realizará contratação por dispensa de licitação, de empresa para fornecimento e instalação de letreiro revestido em ACM e Led, para identificação do Centro de Apoio Pedagógico Maria Regina Pinto Rodrigues, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 22/2023.

1. DO OBJETO

- 1.1 O objetivo deste edital é divulgar a intenção de contratação por dispensa de licitação, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, além daquela que se pretende contratar, conforme estabelecido no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.2 As especificações técnicas da placa luminosa pretendida, constam no Anexo I - Memorial.
- 1.3 A contratação estará condicionada à apresentação dos documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme os arts. 66 e 68 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser apresentada somente após a seleção da(s) empresa(s), e não juntamente com a proposta. Nos casos de entrega imediata, com valores inferiores a 1/4 do limite de dispensa para compras, conforme Art. 70, III, da Lei 14.133/2021, a comprovação poderá ser dispensada.

2. DO PRAZO

- 2.1 O prazo para envio das propostas é três dias úteis, de 25 a 29 de setembro/2026, inclusive.

3. DO PROCEDIMENTO

- 3.1 As empresas devem enviar as informações para: licitacao@pmouro.com.br, contendo:
- a) Nome do proponente, endereço, CNPJ, telefone para contato/WhatsApp e e-mail;
 - b) Valor Global, contemplando todos os custos envolvidos para execução do objeto;
 - c) Assinatura do representante legal, data e prazo de validade de no mínimo 30 dias.
- 3.2 Ao encaminhar uma oferta, a empresa declara estar ciente de que não está participando de uma licitação, mas apresentando sua proposta para que o Gestor Municipal avalie os preços praticados e determine a vantajosidade no Processo de Contratação Direta.
- 3.3 O fornecedor selecionado será divulgado após a autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, VIII e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do e-mail supracitado.

Fazem parte deste edital: ANEXO I - Memorial Descritivo Placa Centro de Apoio

São José do Ouro, RS, 24 de setembro de 2026

VILMAR DE
BIASI:47134690
091

Assinado de forma digital
por VILMAR DE
BIASI:47134690091
Dados: 2026.09.24
09:17:02 -03'00'

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal